



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 443 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
CONVOCAÇÃO MICHELI CASTRO DA SILVA	2
CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 001/2025 BRENDA FRANÇA	2
CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 002/2025 CLAUDIA FERREIRA	3
CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 01/2025 VIVIANE JOAQUIM	3
PORTARIA Nº 191/2026	4
PORTARIA Nº 192/2026	4
PORTARIA Nº 193/2026	5
PORTARIA Nº 194/2026	5
PORTARIA Nº 195/2026	6
PORTARIA Nº 196/2026	6
PORTARIA Nº 197/2026	7
PORTARIA Nº 198/2026	8
PORTARIA Nº 200/2026	8
PORTARIA Nº 201/2026	9
PORTARIA Nº 202/2026	9
PORTARIA Nº 203/2026	10
PORTARIA Nº 204/2026	10
PORTARIA Nº 205/2026	11
PORTARIA Nº 206/2026	12
PORTARIA Nº 207/2026	12
PORTARIA Nº 208/2026	13
PORTARIA Nº 209/2026	13
FINANÇAS	14
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026	14



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONVOCAÇÃO MICHELI CASTRO DA SILVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **MICHELI DE FÁTIMA SANTOS CASTRO DA SILVA** para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de **MERENDEIRA** em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 03 de março de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: e4e2a48e-c8d2-4512-a072-a45446895163

CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 001/2025 BRENDA FRANÇA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **BRENDA DE AGUIAR FRANÇA**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de Atendente de Creche, em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025. Lei Municipal Nº 1.707/2026.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 05 de março de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br





Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 2eb049f5-fa16-4e02-9235-d98a6fbec14d

CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 002/2025 CLAUDIA FERREIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **CLAUDIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de Professor de Educação Infantil, em que fora aprovada em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

A candidata deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 03 de Março de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d179bd37-9bf4-425f-b349-8660e2862d49

CONVOCAÇÃO PROCESSO SIMPLICADO 01/2025 VIVIANE JOAQUIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** a Candidata **VIVIANE VERIATO JOAQUIM**, para apresentar-se com os documentos necessários ao ingresso no Serviço Público Municipal, no cargo de Enfermeiro em que fora aprovado em razão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025. Lei Municipal Nº 1.645/2025.**

O candidato deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração, no Departamento de Gestão Pessoal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, sito a rua Heraclides de Lima Gomes, nº2750, no horário compreendido das 8:00h as 13:00 horas e das no prazo máximo de 2(dois) dias, após a ciência deste, com os documentos exigidos em Lei e no respectivo Edital de abertura do Processo Seletivo.

Boa Vista do Incra, 02 de março de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (055) 3197 -0063 - CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS





PORTARIA Nº 191/2026

NOMEIA a Sra. **Suzi Elenice Da Silva Pereira** para o Cargo de **Coordenador Geral De Programas da Saúde**, por Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Suzi Elenice Da Silva Pereira**, CPF nº 011. XXX. XXX-07, data de nascimento 12/12/1986, Título Eleitoral nº 084735290450, para o cargo de **Coordenador Geral De Programas da Saúde**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de Dezembro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

PORTARIA Nº 192/2026

CONTRATA a Sra. **Daiana de Moura Pinali** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Daiana de Moura Pinali, CPF nº 014X.XXX.XXX-86 para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se





Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: f2c91cfb-103f-402a-a05e-e4dd72e25e22

PORTARIA Nº193/2026

CONTRATA a Sra. **Fatima Oliveira Anchau**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Fatima Oliveira Anchau, CPF nº 908X.XXX.XXX-00 para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 8fd24a88-0e4f-490a-9644-e92f10bd909f

PORTARIA Nº 194/2026

CONTRATA a Sra. **Fatima Oliveira Anchau**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Fatima Oliveira Anchau, CPF nº 908X.XXX.XXX-00 para exercer as funções de Professor de Anos Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.





Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 0fd09dae-8009-48f1-9ac9-1d9710919ab8

PORTARIA Nº 195/2026

CONTRATA a Sra. **Laisa Da Fonseca Mate Colvero**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Laisa Da Fonseca Mate Colvero, CPF nº 032X.XXX.XXX-13 para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9fe36485-63e2-4cc7-891b-07f67dbbf362

PORTARIA Nº 196/2026

CONTRATA a Sra. **Laura de Oliveira Anchau**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:





Art. 1º - Contratar, Laura de Oliveira Anchau, CPF nº 042X.XXX.XXX-18 para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 9611a4be-e61b-4035-bf9d-664ac16eac78

PORTARIA Nº 197/2026

CONTRATA a Sra. **Luciane Wiberling Antonelo**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Luciane Wiberling Antonelo, CPF nº 000X.XXX.XXX-80 para exercer as funções de Monitor, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 7a1cd934-c180-4505-858b-3b3e454218d0





PORTARIA Nº 198/2026

EXONERA o Servidor Municipal **Luiz Carlos Scapin Anchau**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GIMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera à pedido, o servidor **Luiz Carlos Scapin Anchau**, matrícula nº 1988, do cargo de ChefeDe Equipe Da Patrulha Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Agricultura, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 03 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: ad6c6a4a-a39d-4172-b611-d409b6fe6767

PORTARIA Nº 200/2026

CONTRATA a Sra. **Elvani Aldebrand Elicker**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Elvani Aldebrand Elicker, CPF nº 904X.XXX.XXX-27, para exercer as funções de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de março de 2026.

Registre-se e publique-se





Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: cb084acb-6e10-4a97-903b-a80ad61b3f2a

PORTARIA Nº 201/2026

CONTRATA a Sra. **Agatha Cristine Dos Santos Da Luz**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Agatha Cristine Dos Santos Da Luz, CPF nº 034X.XXX.XXX-55, para exercer as funções de Monitor de Aluno, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 918618e7-26e5-40e4-94aa-bb695ce215b6

PORTARIA Nº 202/2026

CONTRATA a Sra. **Jenifer Pedroso Amorim**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Jenifer Pedroso Amorim, CPF nº 053X.XXX.XXX-12, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.





Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 6389d944-28b6-481a-afbe-61701dd86012

PORTARIA Nº 203/2026

CONTRATA a Sra. **Leidimara De Fatima Alves Dos Santos**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Leidimara De Fatima Alves Dos Santos, CPF nº 004X.XXX.XXX-83, para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 04 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: df2e42b8-0cff-4edd-bdbf-72abc4573646

PORTARIA Nº 204/2026

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Mariangeli Toledo Pereira**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.





RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido o Contrato da Sr.ª **Mariangeli Toledo Pereira**, ocupante do cargo de Enfermeiro, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº **1.645/2025 de 07 de março de 2025**, Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.ª acima citada, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d555d87b-e2eb-4e3d-ba11-e204dcbf36f

PORTARIA Nº 205/2026

Altera o art.1º da Portaria nº 189/2026 de 02 de março de 2026, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art.1º da Portaria nº 189/2026 de 02 de março de 2026, qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Rescindir, a pedido o contrato da Srª **Laura Rigon Rinaldi**, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, contrato com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.618/2024 de 26 de junho de 2024, contrato de trabalho firmado entre o Município e a Srª acima citada, a partir de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira





PORTARIA Nº 206/2026

CONTRATA a Sra. **Adrieli Boeira Da Silva**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Adrieli Boeira Da Silva, CPF nº 019X.XXX.XXX-44, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.707/2026 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 78a14834-8e81-4f76-bcee-7a555943a093

PORTARIA Nº 207/2026

NOMEIA o Srº. **Luiz Carlos Scapin Anchau** para o Cargo de **Chefe Do Departamento De Desenvolvimento Rural**, por Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº **Luiz Carlos Scapin Anchau**, CPF nº 552. XXX. XXX-00, data de nascimento 08/09/1967, Titulo Eleitoral nº 051357160400, para o cargo de **Chefe Do Departamento De Desenvolvimento Rural**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor. Nos termos do Art.36 § 3º da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de Dezembro de 2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de março de 2026.

Registre-se e publique-se





Gilmar Laurindo Bellini Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 6675ac3f-9639-4ec4-bd47-ef97eaf866b7

PORTARIA Nº 208/2026

CONCEDE férias ao Servidor **Guilherme Flores Schutz** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Guilherme Flores Schutz**, matrícula nº 1609, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 09 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d503f5b9-31d4-4d7b-800b-4f5b3c9cf8bf

PORTARIA Nº 209/2026

AUTORIZA Licença Prêmio a servidora Municipal, **Verginia De Fatima Ribeiro Maldaner** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **Verginia De Fatima Ribeiro Maldaner**, matrícula 51, em conformidade com o art.85, da Lei Completar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Primeiro Quinquênio**, correspondendo ao período de 01/01/2001 à 01/01/2006, que será gozada a partir do dia 12 de março de 2026.

Art.3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 477 de 06 de março de 2026, firmada pela parte





interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de março de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: e292afcf-15d7-47c5-bd08-eb4d0a182079

FINANÇAS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Objeto: aquisição de containers de lixo e lixeiras individuais. Abertura: 23/03/2026 as 8h30min. Plataforma: www.pregaobanrisul.com.br. Critério de julgamento: menor preço unitário. Modo de disputa: aberto.Esclarecimentos: no endereço www.pregaobanrisul.com.br. Legislação aplicável: Lei 14.133/2021, LC 123/06, LC 147/14, Decreto Municipal nº 29/2024 e nº 195/2025.

Boa Vista do Incra, 04 de março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini - Prefeito Municipal

Publicado por: Evanir Costa beber Almeida
Código identificador: a0094f2f-9fa3-454f-b4ca-a92e5dc297ab





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito

Cirineu Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

